
RE: Solicitação de ajuste na Proposta Comercial – Serviços Estratégicos e Contínuos de TIC.

De Mauricio Pereira de Paiva <mauricio.paiva@serpro.gov.br>

Data Ter, 21/10/2025 08:00

Para Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI <cgti@transportes.gov.br>; Jaime Heleno Correa de Lisboa <jaimel Lisboa@transportes.gov.br>

Cc brenno.pinto <brenno.pinto@serpro.gov.br>; Diogo da Fonseca Tabalipa <diogo.tabalipa@transportes.gov.br>; Fernanda Araújo de Amorim <fernanda.amorim@transportes.gov.br>; Diego Migliavacca <diego.migliavacca@serpro.gov.br>; Fabio Conti Antonioli <fabio.conti@serpro.gov.br>; Claudio Jorge Severo Medeiro <claudio.medeiro@serpro.gov.br>; geylson.catarina <geylson.catarina@serpro.gov.br>

 1 anexo (61 KB)

SEI_10182815_Oficio_12.pdf;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Jaime, Bom dia.

Em referência ao **OFÍCIO Nº 12/2025/CGST/SGETI/SE**, encaminhado ao Serpro com a análise da **Proposta Comercial nº 20250198 V001** e respectivos anexos, na qual foram indicados pontos que, na visão deste Ministério, necessitam de ajustes para compatibilização integral com o **Termo de Referência nº 118/2025**, informo o que segue:

Item 2 do referido ofício:

a) **NMS:** a aferição não se restringe aos registros da central do Serpro. Relatos do Ministério poderão ser considerados no momento do ateste, após a apresentação da documentação provisória e definitiva.

b) e c) Solicitamos maiores informações sobre a situação mencionada, se possível com exemplos e apontamentos relativos aos itens correspondentes da proposta anteriormente encaminhada.

d) O pedido de prorrogação de prazo está em análise, de forma a compatibilizá-lo com o contrato vigente e com as necessidades deste Ministério e do Serpro.

e) Solicitamos o apontamento do item correspondente na proposta anteriormente enviada, a fim de possibilitar melhor compreensão do caso.

f) De acordo.

Itens 2.2 e 2.3: Correções efetuadas. Agradecemos o apontamento.

Itens 2.1, 2.4, 2.5, 2.6 e 2.7: Solicitamos a gentileza de detalhar o contexto referente às situações mencionadas, para melhor subsidiar a análise e o adequado entendimento por parte do Serpro.

Diante do exposto, e considerando o disposto no item 2.11, solicitamos à Coordenação Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia(SGST) a **indicação de data e horário para a realização de reunião** destinada a dirimir as dúvidas acima.

Agradeço, desde já, pela forma colaborativa com que temos conduzido os trabalhos relacionados à elaboração dos instrumentos contratuais. Estou certo de que estamos próximos de consolidar o entendimento necessário para que o Serpro possa emitir a nova versão da proposta comercial.

Atenciosamente,



Mauricio Paiva, MSc, PMP

Gerente do Departamento de Negócios de Soluções Digitais para Transportes

Superintendência de Negócios com Clientes Finalísticos

Diretoria de Negócios de Gestão Pública, Setoriais e Novos Negócios

+55 (61)2021-8737 +55 (61) 99277-2504



De: Coordenação Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia - CGST <cgst@transportes.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de setembro de 2025 12:20

Para: Brenno Bello Sampaio Pinto <brenno.pinto@serpro.gov.br>; Mauricio Pereira de Paiva <mauricio.paiva@serpro.gov.br>; Diogo da Fonseca Tabalipa <diogo.tabalipa@transportes.gov.br>; Jaime Heleno Correa de Lisboa <jaimel.lisboa@transportes.gov.br>; Fernanda Araújo de Amorim <fernanda.amorim@transportes.gov.br>; Coordenação Geral de Entrega de Serviços de Tecnologia - CGST <cgst@transportes.gov.br>

Assunto: Solicitação de ajuste na Proposta Comercial – Serviços Estratégicos e Contínuos de TIC.

Ao Senhor

BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO

Superintendente

Superintendência de Estratégia Comercial

Diretoria de Relacionamento com Clientes

(61)2021-8290

SGAN 601, Módulo V, Ala C, 1º Andar - Edifício SERPRO - Asa Norte

70836-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de ajuste na Proposta Comercial – Serviços Estratégicos e Contínuos de TIC

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 50000.006039/2025-75

Senhor Superintendente,

1. No âmbito do Processo Administrativo nº 50000.006039/2025-75, relativo à contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Ministério dos Transportes, foi concluída a revisão e aprovação do Termo de Referência nº 118/2025, devidamente alinhado ao Estudo Técnico Preliminar nº 19/2025 e à legislação vigente.

2. Durante a análise da Proposta Comercial apresentada por esse Serviço (Proposta nº 20250198 V001 e anexos), foram identificados pontos que necessitam de ajustes para compatibilização integral com o Termo de Referência nº 118/2025. Notadamente:

- a) Níveis Mínimos de Serviço (NMS): a aferição não pode se restringir aos registros da Central de Serviços do SERPRO; indisponibilidades registradas pela fiscalização do Ministério também devem ser consideradas.
- b) Indisponibilidade com acesso alternativo: a existência de meio alternativo não descaracteriza a indisponibilidade do serviço principal, devendo esta ser contabilizada para fins de SLA.
- c) SLA em período de garantia: o não atendimento aos NMS durante o período de garantia deve ensejar aplicação de glosas normalmente.
- d) Prazos de ateste: o prazo para ateste e recebimento provisório dos serviços será de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o TR.
- e) Glosas e sanções: ajustes para que incidam apenas sobre os itens impactados, evitando descontos lineares sobre a totalidade da fatura.
- f) Valores da proposta: a versão revisada deve apresentar:
 - o valor total da contratação para 24 (vinte e quatro) meses;
 - a estimativa do valor a ser desonerado, em separado;
 - o valor líquido após a desoneração.

2.1. Quanto ao Item 2.5.3.3 – Integração e Interoperabilidade: conforme descrito na proposta, não estão previstas integrações on-line para o ambiente de treinamento. Para excepcionalidades deverão ser estabelecidas condições específicas, resguardando o SERPRO de sanções por indisponibilidades oriundas de integrações externas. Solicitamos adequar o texto para refletir com clareza essa premissa.

2.2. Quanto ao Item 3.2 – Erro de referência: o documento apresenta falha (“Erro: origem da referência não encontrada”). Necessário corrigir e indicar de forma clara os volumes, valores mensais e anuais.

2.3. Quanto ao Item 5.2, alínea b – NMS: o texto atual restringe a aplicação ao valor mensal “constante no Erro: origem da referência não encontrada”. Deve ser corrigido e alinhado ao TR.

2.4. Sobre os serviços cobertos por modelos de negócio com cadeia produtiva: esclarecer se os serviços listados em ambos os anexos estão contemplados. Verificar a ausência de “Datavalid” (denominação atualizada), do novo serviço “Extrajud” e do “Radar”, já sinalizado.

2.5. Sobre a desoneração: indicar expressamente:

- o percentual de desoneração por serviço;
- a justificativa para serviços que apresentem 0% de desoneração.

2.6. Quanto ao Item 3.10 – Roadmap: apesar da previsão trimestral, solicita-se maior flexibilidade para permitir evoluções mensais em casos de entregas simples, de modo a não engessar a gestão.

2.7. Modernização dos sistemas: incluir no documento indicativo da força de trabalho e esforço alocado para a frente de modernização, de forma a evidenciar investimentos nesta linha estratégica.

2.8. Diante do exposto, solicitamos a apresentação de versão revisada da Proposta Comercial, contemplando todos os ajustes acima e alinhada integralmente ao TR nº 118/2025.

2.9. Para facilitar a instrução processual, solicitamos ainda que os Anexos Técnicos (1 a 19) sejam encaminhados em arquivos PDF separados, de modo a permitir melhor organização,

análise e juntada aos autos.

2.10. Solicitamos o encaminhamento da versão ajustada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento deste Ofício.

2.11. De modo a auxiliar na preparação da nova proposta, recomenda-se a realização de uma reunião entre os pontos focais do SERPRO, SGETI e SENATRAN antes da entrega da versão definitiva da proposta.

2.12. A Coordenação-Geral de Serviços de Tecnologia da Informação permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (61) 2029-7376 ou dos e-mails: jaime.lisboa@transportes.gov.br e cgst@transportes.gov.br.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JAIME HELENO CORREA DE LISBOA

Coordenador Geral de Serviços de Tecnologia da Informação

****Gentileza, confirmar o recebimento****

"Essa mensagem do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), empresa pública federal regida pelo disposto na Lei Federal nº 5.615, é enviada exclusivamente ao destinatário informado e pode conter dados pessoais, protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), assim como informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. O SERPRO ressalta seu comprometimento em assegurar a segurança e a proteção das informações contidas neste e-mail e informa que a sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se você o recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-lo ao emitente, esclarecendo o equívoco." "This message from SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - a government company established under Brazilian law (5.615/70) - is directed exclusively to its addressee and may contain personal data protected by the General Data Protection Law (13.709/2018) as well as confidential data, protected under professional secrecy rules. SERPRO highlights its commitment to ensuring the security and protection of the information contained in this email and its unauthorized use is illegal and may subject the transgressor to the law's penalties. If you're not the addressee, please send it back, elucidating the failure."